



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.986, de 2 de fevereiro de 2018.

“Aceita doação sem encargos”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 16.255/2016;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos através da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – 6ª Superintendência Regional – SP, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme consta da Relação anexada, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.986/2018 – fls.2

Anexo Único

Espécie	Calibre	Nº arma	Nº Registro	Nº SINARM
Revólver	38	2090059	000409087	2008/006566065-74
Revólver	38	JB265782	000409088	2008/006566066-55
Revólver	38	220411	000409089	2008/006566067-36
Revólver	38	11208339	000409093	2008/006566072-01
Revólver	38	1213007	000409095	2008/006566075-46
Revólver	38	476269	000409097	2008/006566077-88
Revólver	38	1066975	000409099	2008/006566082-75
Revólver	38	343346	000409100	2008/006566083-56
Revólver	38	343344	000409101	2008/006566084-37